



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Ene Garcês, 2413 - Bairro Aeroporto
69.304-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução nº 001/05-CEPE

Referenda a Resolução nº 006/04-GR, que Estabelece data para recebimento de pedidos de revalidação de diploma de curso de graduação expedido por universidades estrangeiras, para o ano de 2004.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 31 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 006/04-GR, *ad referendum*, que estabelece data para recebimento de pedidos de revalidação de diploma de curso de graduação expedido por universidades estrangeiras, para o ano de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 31 de março de 2005.

Prof. Roberto Ramos Santos
Reitor